



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.011/2022

Reintegrar o servidor IVO SERRALVO TELLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

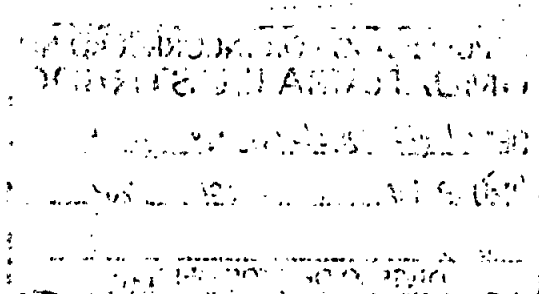
Art. 1º Reintegrar o servidor **IVO SERRALVO TELLES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.245.928-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 794.656.689-15, ao seu cargo de Vigia, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Mobilidade Urbana em cumprimento a decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000139-65.2021.5.09.0025 - 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, a reintegração do servidor, a partir de 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | março | 20 22
DE N.º 12.367
UMUARAMA 04 | 03 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | 03 | 20 22 DE N.º 12.371
UMUARAMA 09 | 03 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS